LEI Nº 2862-A

Projeto de Lei nº 67/12
de autoria do
Vereador Ferrugem

Considera de Utilidade Pública a Associação de Cultura, Lazer, Esporte Social e Trabalho Metropolitana da Baixada Santista – ACLESTRAME B.S., com sede e foro no Município.
Proc. nº 22246/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Cultura, Lazer, Esporte Social e Trabalho Metropolitana da Baixada Santista – ACLESTRAME B.S., com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de maio de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/05/12
no Jornal Diário
Pub. 9/5/12

fnv